



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

Fevereiro/2022

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Euel", is located in the bottom right corner of the page.

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2022.

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCE-MG nº 08/2003.

2. PANORAMA GERAL DO RELATÓRIO

Atualmente, o CIDES conta somente, em seu quadro, com uma estrutura mínima de pessoal. Entretanto, malgrado não ter ainda estruturado sua Unidade Central de Controle Interno, tem implantado, gradualmente, mecanismos de controle de seus processos, bens e decisões administrativas. Uma delas é a emissão mensal de relatórios, visando reanalisar e corrigir, se for o caso, seus procedimentos internos.

Neste sentido, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente, especialmente no que se refere ao dever de transparência com a coisa pública.

Segue, portanto, o relatório correspondente ao mês de Fevereiro/2022. Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês, definido no preâmbulo, bem como os seus resultados.

3. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

3.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

➤ FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE RATEIO;

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DE
CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE



TUPACIGUARA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

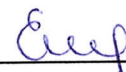
Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.489/0001-04 firmado em 02/02/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 02/02/2022 a 31/12/2022. Valor R\$50.587,05. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n. 19.526.155/0001-94 firmado em 02/02/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 02/02/2022 a 31/12/2022. Valor R\$91.643,27. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.374/0001-91 firmado em 03/02/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de



forma adequada. Vigência: de 03/02/2022 a 31/12/2022. Valor R\$5.774,41. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

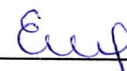
SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84 firmado em 04/02/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regular a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 04/02/2022 a 31/12/2022. Valor R\$12.637,98. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50 firmado em 04/02/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regular a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 04/02/2022 a 31/12/2022. Valor R\$54.824,56. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.



Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48 firmado em 10/02/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regular a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 10/02/2022 a 31/12/2022. Valor R\$39.266,58. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49 firmado em 15/02/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regular a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 15/02/2022 a 31/12/2022. Valor R\$14.366,22. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

➤ FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE PROGRAMA;

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de CASCALHO RICO (CNPJ nº 18.259.374/0001-91) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 03/02/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentação de gestão associada do serviço público de proteção e defesa do



consumidor. Vigência: de 03/02/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$27.142,85. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

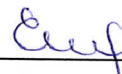
SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Cachoeira Dourada (CNPJ nº 18.457.267/0001-78) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 04/02/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentar a adesão do Município nas parcerias do CIDES com a FAU/UFU, escolhidas pelo Município, conforme condições e cláusulas dispostas no contrato firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário–FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia–UFU. Vigência: de 04/02/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$30.670,10. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Prata (CNPJ nº 18.260.505/0001-50) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 04/02/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentar a adesão do Município nas parcerias do CIDES com a FAU/UFU, escolhidas pelo Município, conforme condições e cláusulas dispostas no contrato firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário–FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia–UFU. Vigência: de 20/12/2021 a 31/12/2022. Valor: R\$30.670,10. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Prata (CNPJ nº 18.260.505/0001-50) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 04/02/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentação de gestão associada do serviço público de proteção e defesa do consumidor. Vigência: de 04/02/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$27.142,85. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

➤ FOI FIRMADO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Terceiro Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de Monte Alegre de Minas (CNPJ nº 18.431.155/0001-48) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 20/12/2021. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor do Contrato de Programa dos serviços de inspeção para o exercício de 2022. Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$24.450,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 06/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Segundo Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de INDIANÓPOLIS (CNPJ nº 18.259.390/0001-84) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado



em 30/12/2021. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor do Contrato de Programa dos serviços de inspeção para o exercício de 2022. Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$24.450,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Terceiro Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de Prata (CNPJ nº 18.260.505/0001-50) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 30/12/2021. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor do Contrato de Programa dos serviços de inspeção para o exercício de 2022. Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$24.450,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 07/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Terceiro Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de IPIAÇU (CNPJ nº 18.457.259/0001-21) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 30/12/2021. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor do Contrato de Programa dos serviços de inspeção para o exercício de 2022. Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$24.450,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

- FOI REALIZADO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA:



SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. SETOR
ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RETIFICAÇÃO DA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

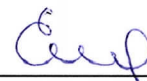
Contrato de Programa 02/2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/02/2022, Edição 3194. -Onde se lê Contrato de Programa celebrado entre o Município de Prata (CNPJ nº 18.260.505/0001-50) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 04/02/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentar a adesão do Município nas parcerias do CIDES com a FAU/UFU, escolhidas pelo Município, conforme condições e cláusulas dispostas no contrato firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário–FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia–UFU. Vigência: de 20/12/2021 a 31/12/2022. Valor: R\$30.670,10. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

-Leia-se: Contrato de Programa celebrado entre o Município de Prata (CNPJ nº 18.260.505/0001-50) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 04/02/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentar a adesão do Município nas parcerias do CIDES com a FAU/UFU, escolhidas pelo Município, conforme condições e cláusulas dispostas no contrato firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário–FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia–UFU. Vigência: de 04/02/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$30.670,10. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 18 de fevereiro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO Presidente CIDES.

- FOI REALIZADO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADOS NO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 08/2022, DISPENSA 04/2022.

Objeto: Locação de veículo básico, econômico com ar, com previsão de até 12 locações mensais e 80 locações por diária, durante o exercício de 2022 para o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES. Empresa: Localiza Rent a Car SA, CNPJ nº 16.670.085/000155. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 33.990,00 (trinta e três mil



novecentos e noventa reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 07 de fevereiro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO. Presidente do CIDES.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 09/2022, DISPENSA Nº 05/2022 DE COMERCIO DE FILTROS LTDA

Objeto: Aquisição de purificador de água para viabilizar as atividades do Polo do Serviço de Inspeção–SIMC, no Município de Nova Ponte–MG, do CIDES. Vencedora: DE COMÉRCIO DE FILTROS LTDA. CNPJ: 36.713.529/000108. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 10 de fevereiro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO. Presidente do CIDES.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 08/2022, DISPENSA 04/2022.

Objeto: Locação de veículo básico, econômico com ar, com previsão de até 12 locações mensais e 80 locações por diária, durante o exercício de 2022 para o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES. Empresa: Localiza Rent a Car SA, CNPJ nº 16.670.085/0001-55. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 33.000,48 (trinta e três mil reais e quarenta e oito centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 21 de fevereiro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente do CIDES.



➤ FOI REALIZADO AVISO DE CANCELAMENTO

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação do Termo de Ratificação de Dispensa, Processo nº 08/2022, Dispensa nº 04/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nº 3195, de 08 de fevereiro de 2022. Uberlândia, 21/02/2022. HELDER PAULO CARNEIRO Presidente do CIDES.


➤ FOI FIRMADO CONTRATO ADMINISTRATIVO;

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.

Aquisição de uniformes e coletes personalizados. Base Legal: Lei Federal 8.666/1993 – Lei de Licitações. Valor contratado: R\$ 2.925,60 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Vigência 13/01/2022 a 31/12/2022. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 10 de fevereiro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO Presidente.

➤ FOI REALIZADO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO



Processo Licitatório nº 03/2022, Dispensa de Licitação nº 03/2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/01/2022, Edição 3183. -Onde se lê Contrato de prestação de serviços nº 03/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/000194 e Gladiston Pires Dos Santos Júnior Me, CNPJ nº 34.741.664/0001-23, firmado em 14/01/2022. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de dispensa de licitação a Prestação de serviços de manutenção do site do consórcio, hospedagem, melhoria, inclusão de conteúdo e manutenção dos computadores, servidor e periféricos Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Valor contratado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência 14/01/2022 a 31/12/2022.

-Leia-se: Contrato de prestação de serviços nº 03/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Gladiston Pires Dos Santos Júnior Me, CNPJ nº 34.741.664/0001-23, firmado em 20/01/2022. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de dispensa de licitação a Prestação de serviços de manutenção do site do consórcio, hospedagem, melhoria, inclusão de conteúdo e manutenção dos computadores, servidor e periféricos Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES. Base Legal: Lei 8.666/1993, Lei de Licitações. Valor contratado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência 20/01/2022 a 31/12/2022. Uberlândia, 02 de fevereiro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO. Presidente CIDES.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 03/2020, Dispensa de Licitação nº 03/2020, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/02/2022, Edição 3194. -Onde se lê Terceiro termo aditivo do Contrato Administrativo nº 03/2020 firmado entre o Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/000194 e Ubercópias e Impressos Ltda - Me, CNPJ nº 008.420.626/0001-69, firmado em 03/12/2020.

-Leia-se: Terceiro termo aditivo do Contrato Administrativo nº 03/2020 firmado entre o Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/000194 e Ubercópias e Impressos Ltda - Me, CNPJ nº 008.420.626/0001-69, firmado em 01/02/2022. Uberlândia, 07 de fevereiro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO Presidente CIDES.



SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 06/2021, Dispensa de Licitação nº 06/2021, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/12/2021, Edição 3153. -Onde se lê: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Ubercópias e Impressos LTDA- ME., assinado em 09/12/2021. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

-Leia-se: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Ubercópias e Impressos LTDA- ME, assinado em 08/12/2021. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Publicado na integra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 07 de fevereiro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO. Presidente CIDES.

➤ FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Fox Indústria e Comércio de Uniformes LTDA, assinado em 26/01/2022. Objeto: Alteração das cláusulas segunda item 2.2 e cláusula quinta item 5.1 do contrato originário. Publicado na integra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 18 de fevereiro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO. Presidente.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020 FIRMADO ENTRE O CIDES E UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA -ME



Terceiro termo aditivo do Contrato Administrativo nº 03/2020 firmado entre o Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/000194 e Ubercópias e Impressos Ltda - Me, CNPJ nº 008.420.626/0001-69, firmado em 03/12/2020. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto alteração do preço do objeto contratado (locação de 1 (uma) impressora multifuncional), após deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pelo Contratado, alterando o item 5.1, da Cláusula Quinta, do Contrato originário, que passa a vigorar com a seguinte redação: PREÇO: R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais; Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 04 de fevereiro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO Presidente.

➤ FOI REALIZADO AVISO DE LICITAÇÃO:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. AVISO DE LICITAÇÃO
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento ao art. 4º, I, da Lei Federal nº 10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo Licitatório nº 04/2022, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo “hatch” pequeno, em cumprimento ao Convênio nº 072/2021, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o CIDES, nos termos e condições do Edital e anexos. DATA: 24/02/2022, às 09h, pelo portal Licitanet. O arquivo completo, bem como seus anexos, pode ser acessado no link: www.cides.com.br/licitacoes. Mais informações: cides@cides.com.br ou 034-3254-9617.

Uberlândia/MG, 08 de fevereiro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO Presidente do
CIDES

➤ FOI REALIZADO AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS.



SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 009/2021, de gerenciamento do Consórcio de Desenvolvimento Ambiental do Norte de Minas – CODANORTE, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do CIDES, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos, cuja arrematante foi a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. Quantidade: Item 01 – Qtd. Estimada – 3.000 litros/álcool combustível etanol. Item 02 – Qtd. Estimada – 2.000 litros/gasolina comum. VALOR TOTAL ANUAL SEM TAXA: R\$ 23.427,00. Item 06 – Qtd. Estimada – 12 Taxa de administração: -2,85% (Negativo). Obs.: Todos os custos inclusos na taxa de administração. Uberlândia/MG, 03 de fevereiro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO Presidente do CIDES. (ATA NÃO ADERIDA)

➤ FOI REALIZADO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Em atenção ao artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Pregoeira e sua equipe de apoio, nos autos do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022 – Processo Licitatório 27/2021; CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de maior percentual de desconto global; CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, nenhum recurso pendente ao referido Processo Licitatório; o Presidente do CIDES resolve: 1 – ADJUDICAR o objeto do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022 à sociedade empresária vencedora RIO DOCE



COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.426.763/0001-40, pelo valor global de R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório. 2 – Proceder à HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos tipo “hatchback” pequeno, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência, em cumprimento ao Convênio 131/2020, firmado entre o MPMG e o CIDES. Proceda-se à execução do objeto, nos termos licitados. Uberlândia/MG, 07 de fevereiro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO Presidente do CIDES.

➤ FOI REALIZADO DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

EXTRATO – DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES dá publicidade à decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 01/2022, cujo objeto é o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 03/2020 (locação de uma Impressora Multifuncional, com funções de impressão, cópia e digitalização, para ser utilizada na sede do SIMC na cidade de Ituiutaba-MG, firmado com a UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA–ME CNPJ 02.961.363/0001-19).

Segue: Assim sendo, a Secretaria Executiva do CIDES DECIDE por deferir o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, para alterar os preços até então praticados, nos percentuais 33,33%, valendo desde a data desta decisão. Uberlândia, 01 de fevereiro de 2022. Helder Paulo Carneiro. Presidente.

EXTRATO – DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES dá publicidade à decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 02/2022, cujo objeto é o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 04/2021 (locação de uma Impressora Multifuncional, com funções de impressão, cópia e digitalização, para ser utilizada na sede do CIDES na cidade de Uberlândia-MG, firmado com a UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA–ME CNPJ 02.961.363/0001-19).



Segue: Assim sendo, a Secretaria Executiva do CIDES DECIDE por deferir o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, para alterar os preços até então praticados, nos percentuais 33,33%, valendo desde a data desta decisão. Uberlândia, 22 de fevereiro de 2022. Helder Paulo Carneiro. Presidente.

3.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

- NÃO FORAM FIRMADOS NOVOS CONVÊNIOS
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE COMPROMISSO;

3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:
<http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>

4. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia e publicidade às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, e enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia–MG, 10 de março de 2022.


ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES